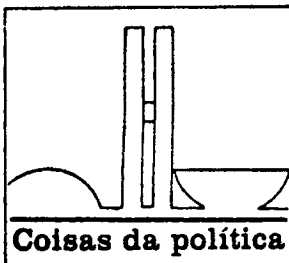


A eleição direta e a candidatura Aureliano



O mês de abril passou a ser visto como um divisor de águas inevitável no atual processo sucessório. Não se trata, apenas, da possibilidade, ainda que difícil, da aprovação da emenda constitucional restaurando para já a eleição direta do Presidente da República. Cogita-se, também, do impacto da campanha nacional pela eleição direta e da batalha que será travada no Congresso no destino das três candidaturas pedessistas, mesmo que a emenda constitucional seja rejeitada, quando nunca pela esmagadora maioria que o PDS tem no Senado.

No momento, a candidatura Aureliano Chaves procura sustentar-se, sobretudo a partir do discurso de Belo Horizonte, como aquela que, por "merecer o respeito da Nação", deve ser a alternativa à polarização em torno das candidaturas Andreazza e Maluf, que se impuseram graças ao assédio agressivo aos convencionais do PDS. Políticos ligados à candidatura Aureliano são de opinião de que ela será favorecida pela campanha em prol da eleição direta, não porque se espere sua consagração pela maioria de 2/3 do Congresso, mas

porque, depois de abril, o panorama político do País será outro, e a convenção nacional do PDS, em setembro, não poderá resumir-se a uma apuração de força e prestígio, em função de compromissos e favores, com o Partido do Governo voltado de costas para a Nação.

Os que esperavam que Aureliano Chaves aproveitasse o lançamento de sua candidatura, em Minas, para "romper" com o Governo, e defender já para o próximo mandato a eleição direta do Presidente da República, ficaram decepcionados. Não avaliaram devidamente, como o Governo havia avaliado, que o "pavio curto" do Vice-Presidente é compensado por um espírito analítico, e temperado pela mineiridade de que fala Afonso Arinos de Mello Franco, como uma qualidade superior à simples mineirice.

Ao defender, no discurso de Belo Horizonte, "eleições diretas em todos os níveis", Aureliano Chaves deixou claro que estava falando não da escolha do sucessor do Presidente Figueiredo, mas do Presidente a ser eleito em 1989 ou 1990. Exegetas que lhe devotam simpatia chamam a atenção para dois trechos básicos do seu pronunciamento. No primeiro, o Vice-Presidente diz que "não nos cabe indagar se o povo está preparado para decidir", mas "cabe, sim, ao povo questionar se estamos preparados para decidir em seu nome".

No segundo, fala da "importância da participação da sociedade brasileira, através de todos os seus segmentos, no processo de funcionamento das instituições políticas, tais como os partidos e o Colégio Eleitoral, tornando-se capazes de refletir fielmente a vontade do povo".

Nos planos de Aureliano não está, na verdade, a possibilidade de vir a disputar, em 1985, uma eleição direta. Na sua estratégia, está a necessidade de ampliar o reconhecimento da representatividade de seu nome até que ele seja submetido a uma instituição política, o Colégio Eleitoral, que, a seu ver, pode decidir em nome do povo, e é capaz de refletir fielmente sua vontade, conforme está dito no seu discurso.

Ao contrário de seus concorrentes, que procuram assegurar seus votos no corpo a corpo junto às bases do partido, certos de que uma vitória na convenção garante a faixa presidencial, Aureliano Chaves procura ressaltar a representatividade de sua candidatura não apenas a nível partidário, mas como a única do PDS que pode merecer a sagração de um Colégio Eleitoral, que deverá agir "em nome do povo".

Os simpatizantes de sua candidatura sabem que seria muito difícil bater Andreazza e Maluf na convenção do PDS, se ela fosse realizada agora. Mas acreditam que a pressão popular pela eleição

direta será tão intensa e deixará um sulco tão profundo, que o partido do Governo, depois de funcionar como dique, no Congresso, a essa formidável onda, não poderá ficar insensível à indispensável representatividade nacional daquele que, eleito pelo Colégio, terá de se comprometer a diminuir seu mandato e restabelecer a escolha direta do seu sucessor.

O candidato de Minas, ao defender a "redução do mandato de seis anos do Presidente da República", não fixou a duração do mandato que, a seu ver, seria o ideal. Mas há indícios de que a porta fica aberta até para um mandato de quatro anos, embora, para o futuro, se retasselecesse a duração tradicional de cinco anos.

Acreditam ainda alguns aurelianistas que o PDS, sensibilizado pelo dever de avaliar a representatividade nacional de quem vai escolher na convenção, acabará por adotar o *ballotage* (dois turnos) na reunião decisiva de setembro, o que, a seu ver, dará mais legitimidade à convenção e beneficiará a candidatura Aureliano, já que, em princípio, compromissos e favores pessoais diluam-se numa segunda votação em busca da maioria absoluta.